



GRUPO DESPORTIVO LORIGUENSE

Avenida Padre António Prata, N° 1

6270 - 077 Loriga

Telefone: 238 953 173

E-Mail: grupoloriguense@sapo.pt

31ª CORRIDA DE S. SILVESTRE DA SERRA DA ESTRELA

* VILA DE LORIGA *

30 de DEZEMBRO de 2017 - 15h00'

REGULAMENTO

1. A 31ª Corrida de S. Silvestre da Vila de Loriga, realiza-se no dia 30 de dezembro de 2017, de acordo com o seguinte Programa/Horário:

Hora	Escalão	Anos de Nascimento	Distância
15h00'	Benjamins B Femininos	2006 e 2007	400m
	Benjamins B Masculinos	2006 e 2007	
15h20'	Infantis Femininos	2004 e 2005	1 200m
	Infantis Masculinos	2004 e 2005	
	Iniciados Femininos	2002 e 2003	2 400m
	Iniciados Masculinos	2002 e 2003	
	Juvenis Femininos	2000 e 2001	3 600m
	Juvenis Masculinos	2000 e 2001	
16h00'	Absolutos Femininos	1999 e anos anteriores	5 600m
	Absolutos Masculinos	1999 e anos anteriores	
	Veteranos Masculinos	A partir do dia do 35º Aniversário (Ano de referência: 1982)	

O escalão de **Absolutos Femininos** engloba as atletas Juniores, Seniores e Veteranas Femininas.

O escalão de **Absolutos Masculinos** engloba os atletas Juniores e Seniores Masculinos.

2. Esta Corrida é uma Organização do Grupo Desportivo Loriguense, que conta com a Colaboração da Associação de Atletismo da Guarda e o Apoio da Câmara Municipal de Seia, Junta de Freguesia de Loriga, E.B. 2,3 Dr. Reis Leitão de Loriga e de várias Empresas e outras entidades da região a discriminar.
3. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os géneros, em representação individual e coletiva.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições com indicação OBRIGATÓRIA do Número do Cartão de Cidadão / Cédula, primeiro e último Nome, Clube, Data de Nascimento completa, Escalão em que o atleta participa, de acordo com o Programa, e se é possuidor de **Seguro Desportivo** deverão ser enviadas até ao dia 27 de dezembro de 2017, para:

Associação de Atletismo da Guarda

Avenida do Estádio Municipal - Bancadas do Estádio

6300 - 705 Guarda

Telefone: 271 221 721

E-Mail: aaguarda@aag.pt

Após a data limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.

4.2. Os atletas pelo facto de se inscreverem aceitam as normas regulamentadas.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS / LEVANTAMENTO DE DORSAIS

À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão / Cédula**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

6. É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer contra-indicação médica para a prática da modalidade.
7. A Organização declina qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou lesões ocorridos durante a realização das provas. No entanto, estará disponível um serviço de assistência a cargo dos Bombeiros Voluntários de Loriga.
8. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Juíz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
9. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
10. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.
- 11. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvuaguarda-se os atletas Veteranos Masculinos que deverão indicar o escalão (Veterano ou Sénior) em que participam, no momento da inscrição.**
12. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 1.

13. Classificação Coletiva Geral

13.1. Haverá uma **Classificação Coletiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as Provas do Programa (escalão/género), à exceção dos Benjamins B.

13.2. Para o efeito, contribuirão para esta classificação todos os atletas, à exceção dos indicados anteriormente, atribuindo-se nas Provas de Infantis, Iniciados, Juvenis e Absolutos Femininos 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a) ... e um ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respectiva prova; na Prova de Absolutos e Veteranos Masculinos considerar-se-á a Classificação Geral individual atribuindo-se 20 pontos ao 1º classificado(a), 19 pontos ao 2º classificado(a) ... e um ponto ao 20º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a prova.

13.3. No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação.

13.4. Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/género.

13.5. Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1ºs, 2ºs, ... lugares no conjunto de todas as provas do Programa.

13.6. Caso o empate ainda se mantenha o Prémio será dividido entre as equipas empatadas.

13.7. Para que uma equipa possa entrar nesta Classificação Coletiva Geral terá de **classificar 4 (quatro)** atletas no conjunto de todas as provas pontuáveis do Programa (escalão/género).

14. Prémios

Haverá Medalhões e Medalhas em disputa para todos os escalões/género.

Haverá, ainda, os seguintes Prémios Monetários em disputa:

Classif.	Absolutos Masculinos	Absolutos Femininos	Veteranos Masculinos
1º	150 €	150 €	60 €
2º	75 €	75 €	40 €
3º	30 €	30 €	20 €
4º	20 €	20 €	-
5º	20 €	20 €	-

- Os Prémios devem ser levantados aquando da Cerimónia Oficial de entrega. A ausência dos premiados nesta Cerimónia entende-se como renúncia ao Prémio, revertendo o mesmo para a Organização.
- Todos os Prémios Monetários devem ser reclamados pelo próprio mediante a apresentação, obrigatória, do Cartão de Cidadão.

15. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo.

Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

NOTAS:

- OS ATLETAS DISPÕEM DE BANHO NO GINÁSIO DA ESCOLA E.B. 2,3 DR. REIS LEITÃO DE LORIGA.

- HAVERÁ UM SACO DE LANCHE PARA CADA ATLETA.